

RESOLUÇÃO 211 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de outubro de 2024.

Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Serigrafia integrado à Educação de Jovens e Adultos, a ser ofertado pelo Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 90ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Serigrafia integrado à Educação de Jovens e Adultos, a ser ofertado pelo Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 17/10/2024 13:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577155

Código de Autenticação: 2d185419eb

